



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2018/09/18

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

Epígrafe | PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2019

Deliberação | Considerando o Regulamento de Atribuição de Auxílios PRO Leiria, aprovado na reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e em sessão de Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, agora em vigor, elaborado nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando o atual quadro de dificuldades financeiras transversal a todos os setores da vida nacional, mas muito evidente nas autarquias locais, que obriga a que haja uma forte racionalização em todas as áreas tradicionalmente objeto de atribuição de auxílios financeiros;

Considerando ainda que:

- i) No âmbito da promoção de uma filosofia de desenvolvimento e otimização da relação "Autarquia - Movimento Associativo", os clubes/associações recomendaram uma simplificação dos pedidos de auxílio e o estabelecimento de critérios que tivessem como base o antigo Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (P.A.A.D);
- ii) A necessidade de definição de políticas de concessão de auxílios, a avaliação dos efeitos esperados com a sua atribuição e a introdução de mecanismos de controlo e acompanhamento da aplicação dos dinheiros públicos, propõem-se os seguintes critérios para a avaliação das candidaturas na área do Desporto para o ano de 2018:

Critério I - Atividade Federada Regular (apoio a inscrição de atletas, seguros desportivos, material e equipamento desportivo, deslocações, estadias, alimentação, arbitragens e policiamento/segurança)

- i. O Município de Leiria apoia financeiramente cada equipa do escalão de formação, com idades compreendidas entre os 8 e os 10 anos com um valor fixo de €200,00; cada equipa do escalão de formação, com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos com um valor fixo de €350,00 e cada equipa do escalão sénior e seguintes com um valor fixo de €120,00;
- ii. O Município de Leiria apoia financeiramente uma equipa por escalão e género;
- iii. O Município de Leiria apoia em €20,00, por atleta do escalão de formação com idades compreendidas entre os 8 e os 10 anos, €35,00 por atleta dos escalões de formação com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos, em €12,00 por cada atleta do escalão sénior e seguintes, com o seguinte limite máximo para as modalidades coletivas, de acordo com os regulamentos dos quadros competitivos das respetivas Associações de Modalidade:
 - a) 18 atletas por equipa de futebol 11 e 14 atletas por equipas de futebol de 7;
 - b) 12 atletas por equipa de futsal;
 - c) 16 atletas por equipa de andebol;
 - d) 12 atletas por equipa de basquetebol;
 - e) 10 atletas por equipa de hóquei em patins;
 - f) para as restantes modalidades coletivas não indicadas, aplica-se a norma supracitada;
 - g) Município de Leiria apoia financeiramente, no âmbito do Desporto Adaptado, cada equipa com um valor fixo de €800,00, e de €80,00 cada atleta;
 - h) O Município de Leiria atribui uma majoração de 25% ao valor de apoio por atleta e equipa do género feminino, nos respetivos escalões etários;

(2)

- iv. O Município de Leiria apoia financeiramente as deslocações de cada equipa por quadro competitivo, com um valor fixo de €350,00 para quadro competitivo de cariz distrital, e um valor fixo de €700,00 para quadro competitivo de cariz nacional;
- v. Município de Leiria atribui uma majoração de 60% ao valor de apoio por atleta e equipa, cujo quadro competitivo se caracterize como nacional, ficando afeta às despesas relacionadas com a atividade federada regular e a despesas de promoção do nome de Leiria, enquadrada numa estratégia definida entre a Câmara Municipal de Leiria e o respetivo clube;
- vi. Município de Leiria atribui a cada campeão nacional ou vencedor da taça de Portugal na Época Desportiva 2017/2018, um apoio por atleta no valor de €70,00, para as modalidades individuais. Para as modalidades coletivas, este apoio é efetuado tendo em consideração o limite de atletas por equipa, indicado no ponto iii;
- vii. O Município de Leiria apoia em €20,00, por atleta do escalão de formação com idades compreendidas entre os 8 e os 10 anos, €35,00 por atleta dos escalões de formação com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos, em €12,00 por cada atleta do escalão sénior e seguintes, para as modalidades individuais, tendo designado que, o conceito de equipa por escalão/género é considerado para um conjunto de 5 atletas, sendo 15 o limite máximo de atletas a apoiar por equipa (ginástica; patinagem; ciclismo; btt; judo; karaté; kendo; kickboxing; ténis; padel; atletismo; natação, etc);
- viii. O Município de Leiria apoia até um valor máximo de €23.000,00 os Clubes/ Associações Desportivas, através dos itens indicados anteriormente no critério I;

Critério II – Instalações Desportivas (apoio a despesas com eletricidade, água, gás, produtos de limpeza, aluguer de instalações desportivas)

- i. O Município de Leiria apoia a gestão de infraestruturas pertencentes aos Clubes ou geridas por estes, desde que possuam um contrato de gestão da instalação.
- ii. O Município de Leiria apoia o aluguer de instalações desportivas numa percentagem de 50% por tipologia de instalação (quadro 2), desde que o clube não possua instalações próprias ou contrato de gestão de infraestruturas, e a instalação municipal que pretendem utilizar está ocupada na hora pretendida;
- iii. A definição da totalidade do apoio a atribuir é feita proporcionalmente em função do número de equipas (quadro 1) definido no critério I, até um valor máximo por tipologia de instalação (quadro 2), de acordo com os quadros seguintes:

Quadro 1- Número de Equipas

Nº Equipas	% Máximo de Apoio
1 Equipa	20%
2 Equipas	40%
3 Equipas	60%
4 Equipas	80%
5 Equipas ou mais	100%

Quadro 2 – Tipologia de Instalação

Tipo de Instalação	Máximo de Apoio
Campo de Futebol – Relvado Natural	€14.000,00
Campo de Futebol – Relvado Sintético	€ 8.640,00
Pavilhão Desportivo	€ 8.640,00
Piscina	€ 5.040,00
Instalações Especiais/Adaptadas	€ 4.000,00
Polidesportivo de Ar Livre	€ 2.400,00
Campo de Ténis	€ 2.160,00

- iv. Município de Leiria apoia os Clubes/Associações Desportivas que não possuam instalações próprias, através da cedência das instalações desportivas municipais;

Critério III – Aquisição de Viatura

- i. O Município de Leiria apoia os Clubes na aquisição de viaturas para transporte de atletas;
- ii. O apoio para a aquisição de viatura é fixado por uma percentagem (%) máxima em função do custo da viatura, não podendo exceder uma verba máxima fixada, tendo em conta o tempo útil da viatura, de acordo com o quadro seguinte:

Tipologia de Viatura	Máximo de Apoio (até 30% do orçamento)
Aquisição de Viatura Nova de 9 Lugares	10 000,00 €
Aquisição de Viatura Usada de 9 Lugares (1 ano)	7 500,00 €
Aquisição de Viatura Usada de 9 Lugares (2 anos)	5 000,00 €
Aquisição de Viatura Usada de 9 Lugares (3 anos)	2 500,00 €
Aquisição de Viatura Usada de 9 Lugares (4 anos)	1 875,00 €
Aquisição de Viatura Usada de 9 Lugares (5 anos)	1 400,00 €

- iii. Para comprovar a aquisição da viatura, devem os Clubes apresentar os respetivos comprovativos de despesa e os documentos que comprovam a posse de viatura (livrete e registo de propriedade). A viatura só poderá ser vendida cinco anos após a sua aquisição/atribuição de auxílio financeiro, e neste caso, deverá ser comunicado por escrito à Divisão de Desporto;
- iv. O processo de aquisição da viatura terá de ser efetuado na época para a qual o auxílio financeiro for atribuído, podendo as entidades desportivas apresentar novo pedido de auxílio neste item de apoio, após um período temporal de quatro anos;
- v. A Câmara Municipal de Leiria, no âmbito do Critério III – Aquisição de Viatura, analisa caso a caso e determina se o projeto é apoiado em função da disponibilidade orçamental existente, sendo obrigatório a apresentação de formulário de pedido de auxílio e respetivo orçamento;
- vi. O Município de Leiria poderá ajustar os valores de apoio constantes no critério I, consoante as candidaturas apresentadas.
- vii. Os apoios pontuais às atividades, infraestruturas, equipamentos e apetrechamento informático ficarão dependentes da dotação orçamental disponível para o Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2018, após a atribuição das verbas previstas nos critérios I e II.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **tomou conhecimento** dos critérios supracitados, de acordo com o n.º 3, do artigo 10.º do ProLeiria e **deliberou por unanimidade**, dar conhecimento do teor da presente deliberação e às entidades de âmbito desportivo do Concelho de Leiria que fazem parte da base de dados da Divisão do Desporto e publicitar a mesma no portal do Município de Leiria na internet em www.cm-leiria.pt.

A presente deliberação foi aprovada em minuta